



Ref.ª 15/UTAO/2011

Data: 11.03.2011

Adenda ao Parecer Técnico N.º 3/2011

Execução Orçamental: Análise do Período de Janeiro a Dezembro de 2010 (óptica da contabilidade pública)

1 Na sequência da divulgação, pela DGO, em 21 de Fevereiro, dos dados provisórios de execução orçamental relativos ao ano de 2010 para os subsectores da Administração Regional (AdR) e da Administração Local (AdL), elaborou-se a presente adenda com o objectivo de complementar a análise da execução orçamental apresentada no Parecer Técnico N.º 3/2011 da UTAO, de 7 de Fevereiro de 2011.

2 A tabela 1 resume, para o ano de 2010, os resultados orçamentais das Administrações Públicas, reflectindo igualmente os saldos dos restantes subsectores já analisados no referido parecer e completando, desta forma, o apuramento, ainda que provisório, do défice das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade pública.

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental de 2010

	2009		2010			2009 -2010		
	M€	% PIB	M€	% PIB	Taxa execução (%)	Variação homóloga (M€)	Tvha (%)	Por memória: Tx Cresc. OE2010
Administrações Públicas								
Saldo Global (1)	-13.530,8	-8,1	-11.385,6	-6,6	:	2145,2	:	:
Saldo Global ajustado* (1A)	-13.530,8	-8,1	-12.266,7	-7,1	:	1264,1	:	:
Serviços Integrados do Estado								
Receita Efectiva	34.715,9	:	36.307,0	:	101,4	1591,1	4,6	3,2
Despesa Efectiva	48.773,2	:	50.555,6	:	96,7	1782,4	3,7	2,7
Saldo Global (2)	-14.057,3	-8,4	-14.248,6	-8,2	:	-191,3	:	:
Saldo Global ajustado* (2A)	-14.057,3	-8,4	-13.247,6	-7,7	:	809,7	:	:
Serviços e Fundos Autónomos								
Receita Efectiva	25.091,2	:	26.276,0	:	86,1	1184,8	4,7	-1,1
Despesa Efectiva	24.345,7	:	24.013,6	:	89,8	-332,1	-1,4	-2,3
Saldo Global (3)	745,5	0,4	2262,4	1,3	:	1516,9	:	:
Saldo Global ajustado* (3A)	745,5	0,4	380,3	0,2	:	-365,2	:	:
Administração Regional								
Receita Efectiva	2001,8	:	2144,8	:	:	143,0	7,1	13,4
Despesa Efectiva	2148,8	:	2276,2	:	:	127,4	5,9	7,3
Saldo Global (4)	-147,0	-0,1	-131,4	-0,1	:	15,6	:	:
Administração Local								
Receita Efectiva	7185,6	:	7362,6	:	:	177,0	2,5	3,1
Despesa Efectiva	7837,0	:	7281,6	:	:	-555,4	-7,1	-6,1
Saldo Global (5)	-651,4	-0,4	81,0	0,0	:	732,4	:	:
Segurança Social								
Receita Efectiva	22.849,2	:	23.836,2	:	99,1	987,1	4,3	5,6
Despesa Efectiva	22.269,8	:	23.185,3	:	97,0	915,5	4,1	6,9
Saldo Global (6)	579,4	0,3	651,0	0,4	:	71,6	:	:

Fonte: DGO, INE e cálculos UTAO. Notas : (1) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6); (1A) = (2A) + (3A) + (4) + (5) + (6)

* Excluindo as operações extraordinárias e pontuais relativas à integração dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom na Caixa Geral de Aposentações, I.P. (no caso dos SFA) à regularização de responsabilidades financeiras pelo pagamento de dois submarinos (no caso dos SI) no montante de 1882,1 M€ e 1001 M€, respectivamente. Para o ano de 2009 (168.073,8 M€) e 2010 (172.836,8 M€), foi considerado o PIB apurado pelo INE nas contas nacionais trimestrais divulgadas em 11 de Março de 2010.

3 Na óptica da contabilidade pública, os dados provisórios de execução orçamental para os subsectores da AdR e AdL revelam uma melhoria comparativamente ao verificado em 2009. Contudo, face aos objectivos estabelecidos no relatório do OE/2010, os resultados orçamentais são distintos:

- O excedente orçamental (81 M€) alcançado pelo subsector da AdL superou em 181,2 M€ o objectivo de saldo (défice de 100,2 M€) estabelecido para 2010, reflectindo uma melhoria de 732,4 M€ face a 2009;
- Em contraste, o subsector da AdR registou um défice de 131,4 M€, um resultado 80,9 M€ abaixo do objectivo orçamental (défice de 50,5 M€), não obstante a redução em 15,6 M€ do mesmo comparativamente a 2009.

Tabela 2 – Síntese da execução orçamental de Janeiro a Dezembro da Administração Regional e da Administração Local

	AdR					AdL				
	2009 (M€)	2010 (M€)	Tvha (%)	Var. (M€)	Tx cresc. OE/2010	2009 (M€)	2010 (M€)	Tvha (%)	Var. (M€)	Tx cresc. OE/2010
Receita Efectiva	2001,8	2144,8	7,1	143,0	13,4	7185,6	7362,6	2,5	177,0	3,1
- Receita Fiscal	1090,6	1157,8	6,2	67,2	2,1	2328,6	2342,0	0,6	13,4	1,1
- Receita Não Fiscal	911,2	987,0	8,3	75,9	26,8	4857,0	5020,5	3,4	163,6	-29,4
Despesa Efectiva	2148,8	2276,2	5,9	127,4	7,3	7837,0	7281,6	-7,1	-555,4	-6,1
da qual: - Desp. Corrente Primária	1698,9	1814,5	6,8	115,7	5,4	7459,3	7071,7	-5,2	-387,6	-2,6
- Despesa de Capital	394,2	410,6	4,2	16,4	14,8	2590,2	2235,0	-13,7	-355,2	-13,1
Saldo Global	-147,0	-131,4		15,6		-651,4	81,0		732,4	
Saldo Primário	-91,3	-80,4		10,9		-462,6	185,9		648,5	
Saldo excluindo trf. intersectoriais	-664,5	-763,8		-99,3		-3277,1	-2629,6		647,5	

Fonte: DGO.

Administração Regional

4 A situação orçamental do subsector da AdR, em 2010, foi caracterizada por uma redução do défice orçamental face ao ano anterior, embora com evoluções distintas em cada uma das regiões autónomas. Com efeito, os défices orçamentais em 2010 da Região Autónoma dos Açores (RAA) e da Região Autónoma da Madeira (RAM) ascenderam a 56,3 M€ e a 75,1 M€, respectivamente, traduzindo, no primeiro caso, uma deterioração do défice em 6,6 M€ e, no segundo, uma melhoria em 22,2 M€ do saldo.

5 Para a redução do défice orçamental deste subsector concorreu o crescimento da receita efectiva em 7,1% e da despesa efectiva em 5,9%. As componentes da receita com maior contributo para aquela variação foram, por ordem decrescente, a receita fiscal (3,4 p.p.), em particular a relativa a IRC, as “transferências de capital” (2,4 p.p.), essencialmente as provenientes do Estado¹ e a “venda de bens de investimento” (1,5 p.p.) realizada pela RAA.

6 O crescimento da despesa efectiva (5,9%) ficou a dever-se ao comportamento da despesa corrente primária, que contribuiu em 5,4 p.p. para aquela variação, induzida em particular pelas despesas relativas à “aquisição de bens e serviços” (3,1 p.p.) e às “transferências correntes”

¹ Concretamente a “transferência extraordinária para a Região Autónoma da Madeira, efectuada no âmbito da Lei de meios para reconstrução das zonas afectadas daquela Região” – Lei Orgânica n.º 2/2010 de 16 de Junho.

(1,4 p.p.). A despesa de capital, na qual se incluem as obras associadas à reconstrução de infra-estruturas da RAM, justificou 0,8 p.p. do acréscimo da despesa efectiva deste subsector.

7 Comparativamente a 2009, os passivos financeiros (144,8 M€) registaram uma redução de 33,9 M€, reflectindo uma menor necessidade de financiamento e contribuindo, assim, para um menor crescimento da dívida financeira da Administração Regional.

Administração Local

8 O subsector da AdL registou, em 2010, um excedente (81 M€), na óptica da contabilidade pública, alcançando um resultado em linha com a execução trimestral evidenciada ao longo do ano.

9 A redução da despesa efectiva (7,1%) encontra-se influenciada pelo efeito base, em 2009, que decorreu da aplicação do Programa Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)², bem como pelo conjunto de medidas adicionais³ de consolidação orçamental que visaram reduzir a despesa naquele ano.

10 Para esta evolução contribuiu principalmente a despesa de capital (4,5 p.p.) e, em menor escala, os contributos da despesa corrente primária (1,5 p.p.) e dos juros (1,1 p.p.). Descontando o referido efeito base, a despesa efectiva neste subsector ter-se-ia reduzido 0,7%.⁴

11 O crescimento da receita efectiva (2,5%) foi sustentado no contributo das “transferências provenientes do Resto do Mundo” (1,3 p.p.) e, em menor grau, da “venda de bens de investimento” (0,3 p.p.), bem como das “taxas, multas e outras penalidades” (0,3 p.p.). A receita fiscal municipal contribuiu em 0,2 p.p. para o crescimento daquele agregado [receita efectiva], muito penalizada pela “derrama”, cujo contributo negativo totalizou 0,7 p.p..

12 Em termos de evolução dos passivos financeiros, este subsector registou em 2010 um decréscimo das necessidades de financiamento, reflectidas essencialmente no maior grau de amortização dos passivos financeiros. O efeito base e as medidas adicionais já referidas determinaram, em boa parte, a diminuição de 572,4 M€ dos passivos financeiros líquidos de amortizações, contribuindo assim para uma menor dívida financeira deste subsector.

² Definido na Resolução de Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro.

³ Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

⁴ Com base nos cálculos efectuados pela UTAO, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2010, abateu-se à despesa efectiva de 2009, o valor de 503,5 M€ relativo ao financiamento utilizado pelos municípios para pagamento de despesas de anos anteriores.